



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Ex^a a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/63/F	106-24/01	08-01-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 12/X – DRAGAGEM DO FUNDO DO PORTO DA CASA

Encarrega-me Sua Ex^a o Vice-Presidente do Governo de enviar a resposta ao requerimento nº 6/X subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão do PPM. O Governo Regional sem prescindir quanto ao teor do considerando, informa o seguinte:

1. Entre 30 de julho e 3 de agosto de 2012, a Portos dos Açores, S.A., efetuou um levantamento topo-hidrográfico à baía do porto da Casa, incluindo a sua bacia de manobra e de acesso, através do qual foi possível concluir não haver necessidade de realizar qualquer dragagem, pois as cotas de fundo encontradas enquadram-se nos limites estabelecidos para a operação das embarcações que utilizam este porto.
2. Refira-se, ainda, que na reunião havida no dia 22 de julho p.p., na ilha do Corvo, entre representantes do Governo Regional, o Presidente da Câmara Municipal do Corvo e diversos utilizadores do Porto da Casa, nomeadamente pescadores e empresários da atividade marítimo-turística, não foi mencionada por nenhum dos intervenientes a necessidade de qualquer dragagem neste porto.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0087	Proc. N.º 54.07.09
Data: 09, 09, 08	12/X